



Portaria Inmetro/Dimel n.º 028, de 01 de fevereiro de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de gás, tipo diafragma, mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 31/1997;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.038206/2014 e do Sistema Orquestra n.º 304520, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo PR-G 1.6 de medidores de volume de gás, tipo diafragma, mecânico, marca PRECIS, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: PRECIS INDÚSTRIA DE CONJUNTO PLÁSTICOS Ltda.

Endereço: Rua Clodoaldo Gomes, 503 – bloco 2 – Zona Indl. Norte - CEP: 89219-550 – Joinville – SC.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor de volume de gás, tipo diafragma, mecânico.

Marca: PRECIS.

Modelos: PR-G 1.6.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICA

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Designação: G 1.6;
- b) Vazão máxima: 2,5 m³/h;
- c) Vazão mínima: 0,016 m³/h;
- d) Pressão máxima de trabalho: 50 kPa;
- e) Classe de pressão: PN 0,5
- f) Volume cíclico: 0,9 dm³;
- g) Indicação máxima: 99999,998 m³;
- h) Divisão de leitura: 0,2 dm³.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

4.1 Medidor de volume de gás tipo diafragma, mecânico, volumétrico, com paredes deformáveis. Indicação do volume através de sistema de engrenagens.

4.2 Dispositivo Indicador: relojoaria 5 (cinco) ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos para indicação de submúltiplos.





4.3 Opcional: Pré-equipado com saída pulsada ou transmissor RF.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 Temperatura de trabalho: -10 °C a 40 °C.

6 ANEXOS

Anexo 1 – Vista externa dimensional com plano de selagem;

Anexo 2 – Vista em corte;

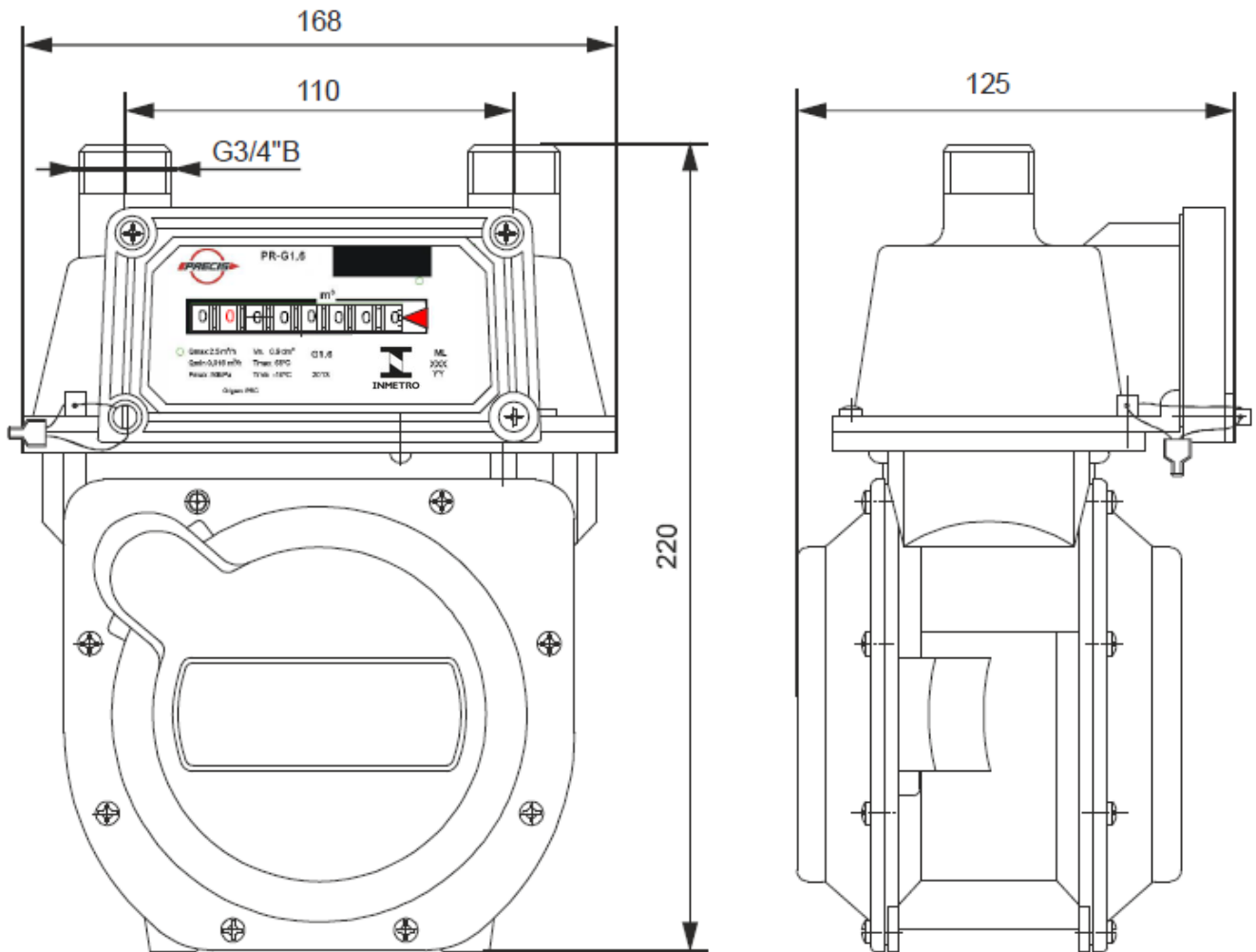
Anexo 3 – Vista em perspectiva pré-equipado com saída pulsada e transmissor RF;

Anexo 4 – Vista externa da relojoaria com corte;

Anexo 5 – Vista dimensional do diafragma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



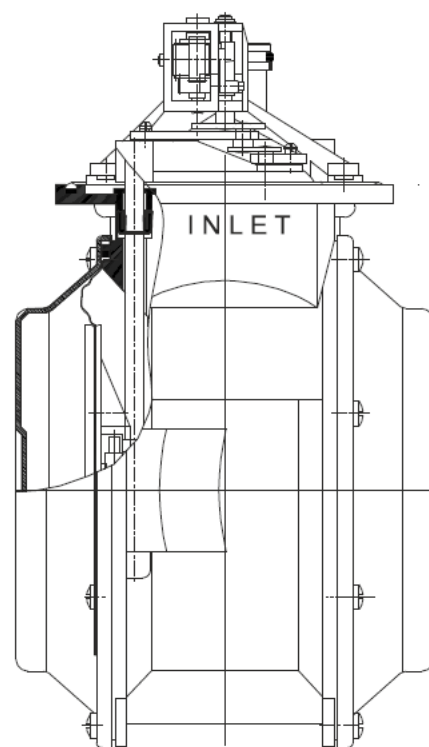
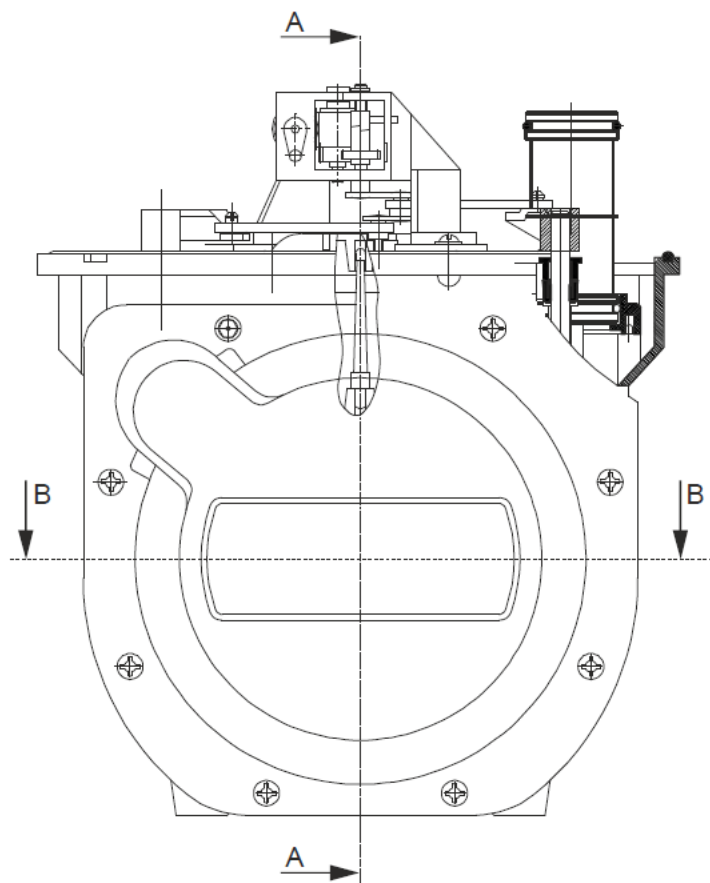
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.



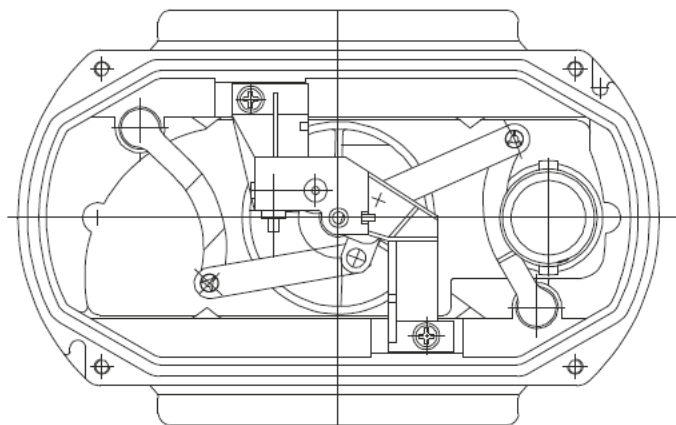
REQUERENTE:
 PRECIS INDÚSTRIA DE CONJUNTOS DE PLÁSTICOS LTDA.

VISTA EXTERNA DIMENSIONAL
 COM PLANO DE SELAGEM

ANEXO 01



CORTE AA



CORTE BB

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.



REQUERENTE:

PRECIS INDÚSTRIA DE CONJUNTOS DE PLÁSTICOS LTDA.

VISTA EM CORTE

ANEXO 02

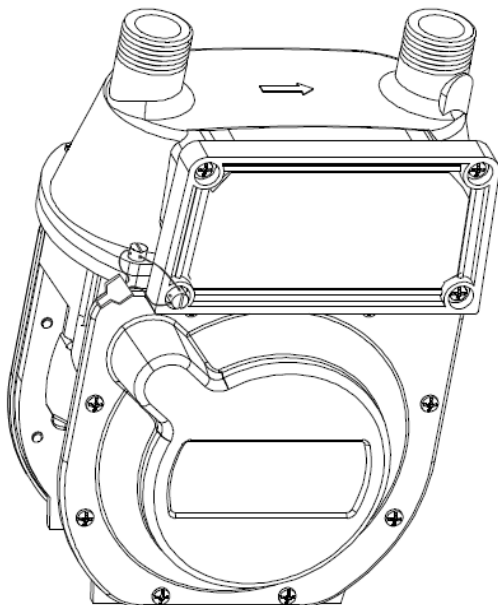


IMAGEM 1
MEDIDOR CONVENCIONAL

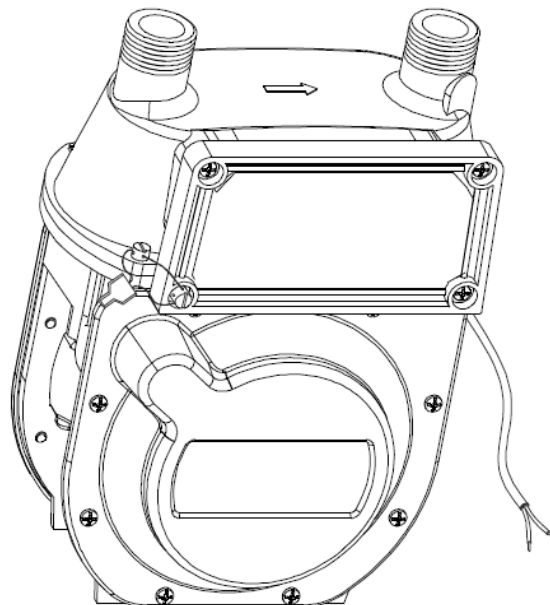


IMAGEM 2
MEDIDOR COM EMISOR
DE PULSO



IMAGEM 3
MEDIDOR COM TRASSMISOR RF
PARA LEITURA POR TELEMETRÍA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

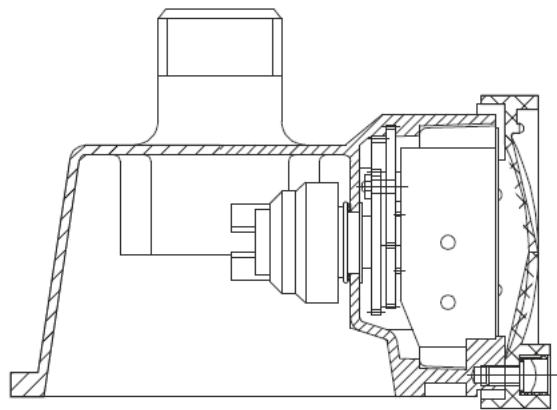
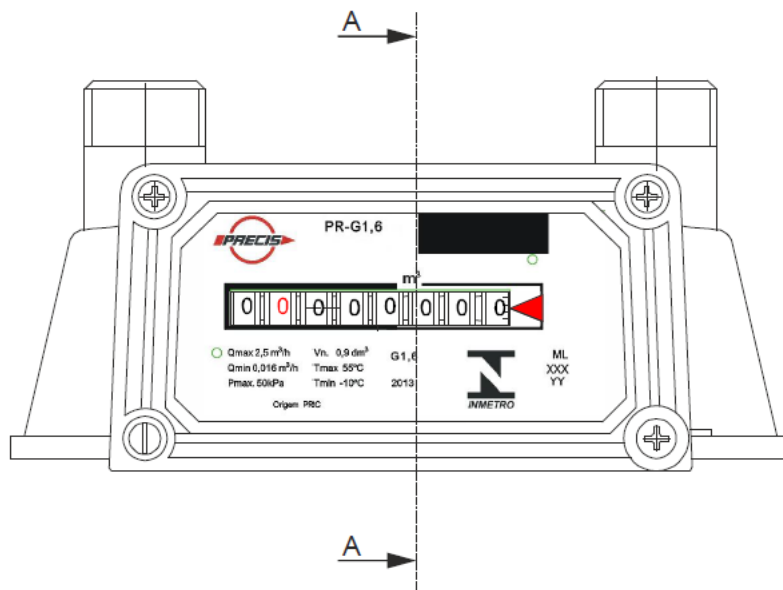


REQUERENTE:

PRECIS INDÚSTRIA DE CONJUNTOS DE PLÁSTICOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA, PRÉ-EQUIPADO COM
SAÍDA PULSADO E TRANSMISSOR RF

ANEXO 03



CORTE AA

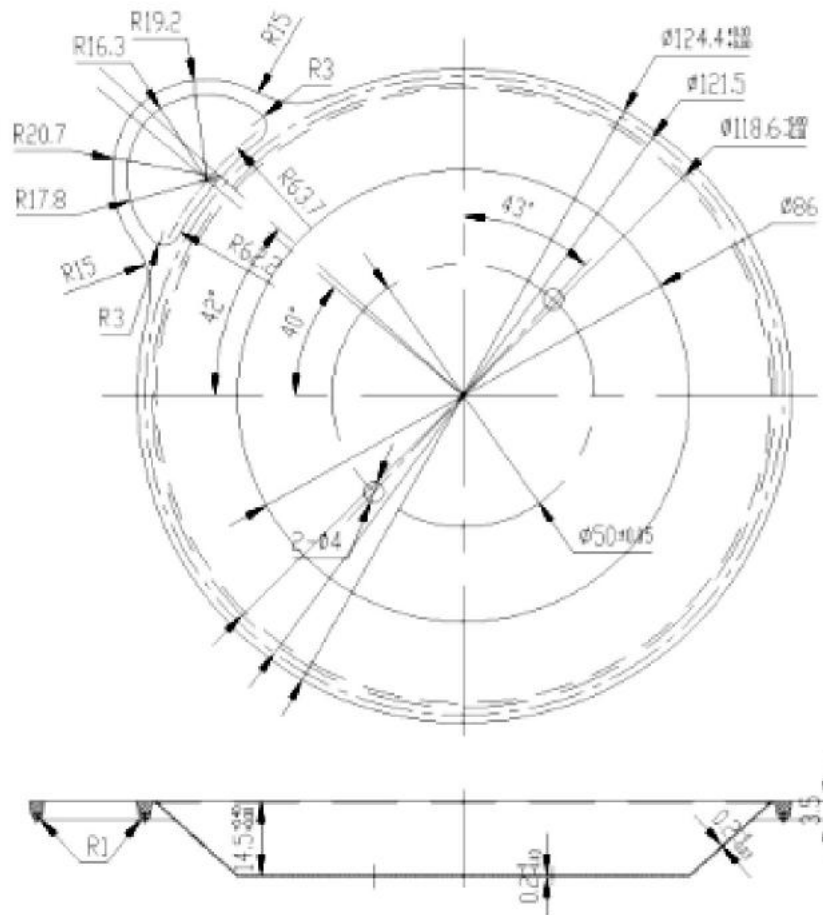
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.



REQUERENTE:
 PRECIS INDÚSTRIA DE CONJUNTOS DE PLÁSTICOS LTDA.

VISTA EXTERNA DA RELOJOARIA COM CORTE

ANEXO 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.



REQUERENTE:

PRECIS INDÚSTRIA DE CONJUNTOS DE PLÁSTICOS LTDA.

VISTA DIMENSIONAL DO DIAFRAGMA

ANEXO 05